

INDICAÇÃO

Indica ao Governo do Estado da Bahia a criação do programa Mãe Bahia, com o objetivo de incentivar gestantes residentes de Municípios ou Distritos sem cobertura de saúde adequada, a realizarem consultas pré-natais, como fornecimento de vales transportes e kit enxoval.

Deputado que esta subscreve vem requerer, após tramitação regimental, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia INDICAÇÃO solicitando a criação do programa Mãe Bahia, de forma a incentivar e dar condições para as gestantes aderirem ao pré-natal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o pré-natal tem um papel fundamental na prevenção e detecção precoce de doenças maternas e fetais, permitindo que mãe e bebê tenham um desenvolvimento saudável, reduzindo os riscos para ambos durante e após a gestação.

O Programa Mãe Bahia deve garantir a captação precoce e a adesão de gestantes beneficiárias do Auxílio Brasil, às consultas e exames do pré-natal, preferencialmente, até a 12ª semana de gestação. O programa também visa fortalecer o vínculo das futuras mães à maternidade de referência, com visitas de vinculação ao local onde deverá ser feito o parto.

A título de exemplo, o Programa garantiria às gestantes participantes do Programa Mãe Bahia . 24 (vinte e quatro) vales-transporte (ou bilhetes eletrônicos nos Município que o adotam) identificado com o nome da gestante, de uso pessoal, intransferível, a serem utilizados para realização de 7 (sete) consultas de pré-natal, 03 (três) exames diagnósticos, 01 (uma) visita de vinculação à Maternidade de referência e para 01 (uma) consulta de puerpério/recém-nascido.

Para incentivar ainda mais a participação no pré-natal, as mães que comprovarem, após a 25ª semana de gestação, que realizaram todas as consultas e exames do pré-natal, receberão 01 (um) Kit enxoval básico para cada bebê que nascer com vida.

Por todo o exposto, requeiro o deferimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2022.

[Deputado Leo Prates]